INDICAÇÃO N.º 526 / 2021.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESCRITORES DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, com cópia ao Secretário Municipal de Cultura, **Sadisvan dos Santos Pereira**, cujo conteúdo seja esta proposição que se ocupa da **criação do Programa de Apoio aos Escritores Locais,** e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas tem muitos talentos na literatura, ainda no anonimato, que carecem do suporte público para terem suas obras publicadas e divulgadas.

É verdade que o Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Darci José Lermen, tem dedicado atenção especial aos mais diversos campos da Cultura de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Cultura, que tem feito um excelente trabalho sob o secretariado de Sadisvan dos Santos Pereira.

No entanto, precisamos unir esforços para desenvolvermos o referido campo cultural, com a implantação de projetos de apoio aos escritores locais, os quais serão, sem dúvidas, projetos culturais que gerarão criticidade e levarão ao desenvolvimento sociocultural da sociedade parauapebense, visto que a

literatura é uma fonte poderosa e essencial para uma evolução saudável e analítica do coletivo, que questiona e busca respostas.
Portanto o Programa deve ocupar-se de:

- Instituir o "Prêmio Literário Carajás" (nome sugerido por este parlamentar), o qual trata-se de concursos com premiações, cuja ideia central seja revelar e divulgar novos valores literários e estimular o aparecimento de novos escritores;
- Formar as bases para a implantação da "Casa do Escritor Parauapebense" (nome sugerido por este parlamentar), local cuja finalidade é servir de apoio ao escritor iniciante, quanto para exposição de obras literárias locais já publicadas;
- Transformar a atual Biblioteca Municipal em "Casa do Escritor Parauapebense", conservando as suas atuais funções publicas, com o adimplemento das já mencionadas;
- Promover outros eventos de estímulo e fomento à cultura literária local;
- Firmar convênios com editoras, cujo propósito seja auxiliar na edição e publicação de obras literárias locais;
- Dialogar com a Secretaria Municipal de Educação para implantação de medidas que importem na valorização e leitura da literatura local em sala de aula de cada escola componente da rede pública municipal de ensino;
- Promover campanhas publicitárias de amplo alcance municipal que se ocupa do incentivo e valorização da literatura local, etc.

Pelas razões acima expostas, solicito ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de atender este pedido tão importante que traz melhorias significativas à cultura de nosso Município.

Certo do apoio dos meus nobres pares, peço que votem pela aprovação desta proposição.

Parauapebas, 24 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador)